



Universidade do Minho
Instituto de Ciências Sociais

Emanuela de Sousa Pacheco

**"Crime e Insegurança na população
jovem e sénior - um estudo exploratório
no Concelho de Cabeceiras de Basto"**



Universidade do Minho
Instituto de Ciências Sociais

Emanuela de Sousa Pacheco

**"Crime e Insegurança na população
jovem e sénior - um estudo exploratório
no Concelho de Cabeceiras de Basto"**

Dissertação de Mestrado
Mestrado em Crime, Diferença e Desigualdade

Trabalho realizado sob orientação da
Professora Doutora Paula Cristina Martins

Nome

Emanuela de Sousa Pacheco

Endereço electrónico: nela153@hotmail.com

Título dissertação

Crime e insegurança na população jovem e sénior – um estudo exploratório no concelho de Cabeceiras de Basto

Orientador:

Professora Doutora Paula Cristina Martins

Ano de conclusão: 2014

Designação do Mestrado:

Mestrado em Crime, Diferença e Desigualdade

É AUTORIZADA A REPRODUÇÃO INTEGRAL DESTA DISSERTAÇÃO APENAS PARA EFEITOS DE INVESTIGAÇÃO, MEDIANTE DECLARAÇÃO ESCRITA DO INTERESSADO, QUE A TAL SE COMPROMETE;

Universidade do Minho, ___/___/_____

Assinatura: _____

Agradecimentos

Presto uma simbólica homenagem às pessoas que contribuíram para a realização deste estudo.

À instituição que, durante este percurso me preparou, de forma especial à Professora Doutora Paula Cristina Martins pela orientação.

À Basto Vida (Serviços de ação social e cuidados de saúde, CRL) pela autorização cedida para a realização das entrevistas nos Espaços de Convívio e Lazer de Refojos de Basto;

A cada um dos jovens e seniores que aceitaram gentilmente participar neste estudo;

Um muito obrigado á minha mãe, ao meu pai e ao meu irmão pela compreensão e apoio em todos os momentos importantes da minha vida;

Ao meu namorado Pedro pela motivação, apoio e carinho com que sempre me acompanhou neste percurso;

Por tudo isto, a todos deixo, como gesto de reconhecimento, o meu

Muito Obrigado!

“Crime e Insegurança na população jovem e sénior- um estudo exploratório no Concelho de Cabeceiras de Basto”

Resumo

A insegurança surge associada a um clima generalizado de ansiedade relacionada com o processo de mudanças sociais que caracteriza a sociedade moderna e de que o aumento da criminalidade é uma das consequências mais visíveis (Lourenço, 2004). Este estudo tem como principal objetivo explorar os sentimentos de insegurança e medo gerados pelo fenómeno do crime e da violência nos indivíduos em meio rural em função da idade. Método: Trata-se de uma pesquisa de carácter qualitativo, em que 40 participantes, divididos em 2 grupos etários – jovens e idosos - são inquiridos mediante entrevista semiestruturada. Resultados: Os resultados alcançados permitiram perceber que em ambos os grupos o medo não é prevaiente, uma vez que a população habita no meio rural, onde o crime e a violência pública são praticamente inexistentes. Os inquiridos afirmam estar atentos à situação do dia-a-dia através de conversas com amigos, familiares, vizinhos e pelos meios de comunicação social. São os assaltos, especialmente no período da noite, o que mais receiam. A crise económica, o domínio de valores capitalistas e a morosidade da justiça são identificados como fatores de insegurança. Conclusões: Em ambientes sentidos como seguros, o crime e a violência são percebidos de forma análoga por jovens e seniores, não desencadeando sentimentos de especial insegurança ou medo.

Palavras – Chave: Crime, medo, insegurança.

“Crime and Insecurity in young and senior population - an exploratory study in the county of Cabeceiras de Basto”

ABSTRACT

Insecurity arises associated with a general climate of anxiety related to the process of social change which characterizes the modern society where the increase in crime is one of the most visible consequences (Lourenço, 2004). This study aims to explore the feelings of insecurity and fear generated by the phenomenon of crime and violence in individuals in rural areas according to their ages. Method: This was a qualitative research study in which 40 participants, divided into 2 age groups - young and old - are interviewed by semistructured interview. Results: The results obtained allow us to realize that in both groups fear is not prevalent since the population lives in rural areas where crime and public violence are virtually inexistent. Respondents claim to be attentive to the situation of the day-to-day through conversations with friends, family, neighbors and the media. Are the assaults, especially in the evening, what more fear. The economic crisis, the dominance of capitalist values and the slow pace of justice are identified as factors of insecurity. Conclusions: In environments senses as insurance, crime and violence are perceived analogously for youth and seniors, not triggering feelings of special insecurity or fear.

Key words: Crime, fear, insecurity.

Índice

Agradecimentos	III
Resumo	V
ABSTRACT	VII
Capítulo 1- Fundamentação teórica.....	1
Introdução	5
1. Sentimento de insegurança face ao crime: crime, insegurança, medo	5
2. Determinantes da insegurança.....	8
2.1. Vulnerabilidade pessoal	8
2.2. Meios de comunicação.....	10
2.3. Causas associadas ao crime	12
3. Perceção de risco	14
3.1. Espaço do crime	14
3.2. Crime comum	16
4. Perceção da justiça portuguesa	20
4.1. Perceção dos órgãos de justiça criminal: tribunal, forças de segurança	20
5. Figuras sociais do crime	22
6. Punição do crime	24
7. Comportamentos de autoproteção.....	25
Capítulo II- Estudo Empírico	27
1. Objetivos	29
2. Metodologia.....	29
2.1. Amostra.....	29
2.2. Procedimento.....	30
3. Tratamento e apresentação dos resultados.....	32
4. Discussão dos resultados	38
5. Considerações Finais	42
6. Bibliografia	43
ANEXO I	49

ANEXO II	53
ANEXO III	57

Capítulo 1

Fundamentação Teórica

Introdução

Em Portugal, a análise da insegurança como um processo em crescimento exponencial é característica do discurso social em torno do crime e da ordem pública produzido desde meados da década de 90 (Machado, 2004).

Neste capítulo, procura-se, em primeiro lugar, definir o conceito de crime, bem como o de insegurança, medo e suas componentes.

De seguida abordam-se as determinantes do medo, passa por explicar como se justifica o elevado grau de medo e ao que atribuem (vulnerabilidade pessoal, meios de comunicação, causas associadas ao crime). Em continuidade, a perceção de risco (do tipo de crime e do espaço de crime mais comum), a perceção do funcionamento da justiça portuguesa (avaliação das diferentes instituições do sistema de justiça: tribunal, forças de segurança). Por último, a explicitação das figuras sociais do crime, punição do crime e os comportamentos de autoproteção.

1. Sentimento de insegurança face ao crime: crime, insegurança, medo

De acordo com a teoria das necessidades humanas de Maslow a segurança é a segunda necessidade básica do ser humano, depois da necessidade de sobrevivência (Guimarães, 2012).

A evolução da criminalidade acompanhou desde sempre a evolução da sociedade, as suas regras sociais e jurídicas, os seus valores morais e éticos, os seus princípios (João, 2009).

De um ponto de vista formal crime é o que a lei estabeleceu e definiu como tal. Só alguns comportamentos são legislados como criminais enquanto outros só violam as normas morais e sociais e não propriamente as normas jurídicas (Sampaio, 2007).

A criminalidade passa por um conjunto de atos contra a integridade (física, psicológica e social) do indivíduo e da população em geral (e.g., homicídio, agressão, roubo, invasão, maus tratos, tráfico de droga), os quais estão na base da insegurança (Ferreira, 2011). Assim, o sentimento de insegurança emergiu como um problema social no século passado, tendo contornos mais visíveis na década de sessenta nos Estados Unidos da América e na década de noventa em Portugal (Guedes, 2012).

Com os primeiros estudos do crime, em 1960, nos Estados Unidos da América, a ideia inicial era registar com maior precisão a vitimização entre a população como forma de

complementar as estatísticas das autoridades policiais com a chamada “cifra negra”. No entanto, esta pesquisa mostrou que um número significativo da população experimentou o medo do crime (Donder et al, 2009).

A partir dos finais dos anos cinquenta, o aumento da criminalidade nos vários países Europeus é explicado pelo crescimento económico, pela explosão do consumo, pelas alterações dos modos de vida e dos valores visíveis na desorganização das estruturas familiares, pobreza, toxicodependência e na exclusão social (Lourenço, 2004), sendo a pobreza e a desorganização familiar características problemáticas associadas à insegurança (Simões, 2011). Assim, e à semelhança do que aconteceu um pouco por toda a Europa, em Portugal as questões relacionadas com a violência, criminalidade e insegurança tem vindo a ser temas de debate por parte dos mais diversos atores sociais (partidos políticos, imprensa, cidadãos anónimos) (Frias, 2004).

Neste sentido, a insegurança atinge proporções mais graves que a do próprio crime, podendo ser considerada como uma forma de perturbação psicológica que diminui a qualidade de vida e restringe o acesso a oportunidades sociais e culturais (Machado, 2004).

A insegurança surge associada a um clima generalizado de ansiedade relacionada com o processo de mudanças sociais que caracteriza a sociedade moderna, de que o aumento da criminalidade é uma das consequências mais visíveis (Lourenço, 2004).

A insegurança é um sentimento diretamente ligado ao medo, pois é, em parte, consequência do mesmo.

O medo e a insegurança resultam de um mal-estar e de desconfiança em relação a determinada situação, fenómeno ou local, que pode ser percecionado como perigoso (Salvado, 2003).

O medo do crime está longe de ser exclusivamente de um indivíduo, está ligado ao estatuto social, hierarquias e ao reconhecimento de várias desigualdades (Rebartier, 2011). É concebido como uma experiência de natureza emocional criada pela possibilidade de vir a ser vítima de um crime (Vozmediano et al, 2008).

Assim sendo, o medo do crime pode ser real ou antecipado.

O medo real é o receio sentido por quase todas as pessoas de poderem vir a ser vítimas de algum crime, nomeadamente de atos violentos (e.g., assalto, maltrato, violação). Por sua vez, o medo antecipado consiste no receio de ser potencial vítima de um crime enquanto se exerce

uma atividade (e.g., como sair à noite, estar sozinho/a durante a noite ou durante o dia), mas considerando o perigo como uma ameaça geral e longínqua (Salvado, 2003).

Segundo aponta o Comitê Europeu sobre os problemas criminais, o medo do crime diz respeito essencialmente ao medo da ocorrência de certos delitos como homicídios, delitos sexuais, arrombamentos e lesões corporais (Dantas, 2006; & Carcach & Mukherjee, 1999).

O medo pode ser entendido como uma sensação de ansiedade que produz um estado de alerta face a uma percepção de risco ou perigo eminente, a percepção pode estar baseada em fatores reais como imaginários (Dantas, 2006), uma angústia que deriva de comportamentos exteriores e que se manifesta em comportamentos de autoproteção (Lourenço, 2004).

O discurso do medo organiza-se pela diferenciação entre nós e os outros, chamando a atenção para o fenómeno de estereotipificação inerente à produção do discurso social do medo e à construção da postura social que o define (Matias & Fernandes, 2009).

Entre o ano de 1996 e 2002, a insegurança não era sentida da mesma forma por toda a Europa. Na Escandinávia, Dinamarca, Finlândia e Suécia relataram maior sensação de segurança (sobretudo a Dinamarca); na Grécia, Reino Unido e Itália relataram maior sentimento de insegurança (Barker, 2006). Neste mesmo período na Alemanha, Portugal, Áustria e Irlanda ouviu uma diminuição global do sentimento de insegurança (Barker, 2006).

Numa sociedade complexa e globalizada a segurança é cada vez mais um bem público que deve ser coproduzido pelo conjunto dos atores sociais (Inácio, 2010).

Assim sendo, em 2008, dados divulgados pela *Economist Intelligence Unit* referenciaram que Portugal era o nono país mais seguro do mundo e o terceiro da Europa com a criminalidade mais baixa. De acordo com os discursos públicos somos um país com baixa criminalidade, mas com um crescente sentimento de insegurança (Fernandes & Rêgo, 2011).

Há muito que a insegurança faz parte do discurso da “sociedade de risco”, incluído o crime tradicional, o terrorismo, a presença de emigrantes e as alterações climáticas (Vozmediana et al, 2008).

Desta forma, o conceito de insegurança não é um conceito único, mas complexo, resultante de uma interação de atitudes e sentimentos (Agra, 2012).

2. Determinantes da insegurança

2.1. Vulnerabilidade pessoal

A criminalidade e a violência geram um ambiente de medo e insegurança, constituindo uma ameaça à estabilidade, ao ambiente social, aos direitos humanos e à qualidade de vida da população, em particular nas áreas urbanas (Guimarães, 2012).

Como sustenta Jack Young (1999, cit. por Cunha & Durão, 2011), a percepção do crime e do risco de vitimização formam uma continuidade com a percepção de outros problemas sociais e com outras inquietações urbanas, variando com as categorias sociais (e.g., gênero, idade) e adquirindo em cada um, um significado específico.

A vulnerabilidade de um indivíduo em relação ao crime pode ser explicada por fatores extrínsecos, ou seja, devido às condições do ambiente e, por fatores intrínsecos, que representam a predisposição para se tornar vítima em função de características individuais inalteráveis como a idade, gênero, etnia e saúde física e /ou mental (Dantas, 2006).

Várias investigações indicam as mulheres como sendo mais receosas do que os homens. Um estudo conduzido em Lisboa por Carvalho indica que as mulheres são as mais inseguras, considerando que o crime aumentou na sua área de residência e adotando, em consequência, mais comportamentos de autoproteção (1991, cit. por Machado & Manita, 2000). Tal significa que as mulheres têm mais medo do crime, antecipam um maior risco de vitimação e adotam mais comportamentos evitantes, de proteção e defesa do que os homens (Guedes, 2012).

Smith e Tarstensson (1997, cit. por Rodrigues, 2009) defendem que as mulheres dos 20 aos 29 e com mais de 60 anos são as que têm mais medo do crime. Nos homens o medo mantém-se regular ao longo da vida, tornando-se maior a partir dos sessenta anos de idade.

No estudo de Reid & Canrad (2004, cit. por Guedes, 2012), constatou-se que os homens e as mulheres apresentam níveis semelhantes de medo do crime de assalto à habitação e que os homens reportam mais medo do crime de roubo do que as mulheres.

Em relação aos jovens, comparativamente com os seniores, são mais tendentes para se tornarem vítimas de crimes. Os jovens do sexo masculino são mais propensos à violência física, as jovens do sexo feminino à violência sexual; os jovens portadores de necessidades especiais sustentam uma maior probabilidade de serem vítimas de abuso físico e verbal (Dantas, 2006). O

estudo realizado no Porto por Machado e Manita concluíram que os jovens (de ambos os sexos) em comparação com os mais velhos se preocupam mais com a violação, bem como o furto de objetos dentro das viaturas (1999,cit. por Rodrigues, 2009).

Pela primeira vez na história da humanidade, a sociedade é confrontada com um fenómeno demográfico onde os idosos constituem uma grande parte da população (Donder et al, 2009).

A maioria dos estudos tem sido consistente ao reportar a ideia de que os indivíduos mais idosos têm mais medo do crime em relação aos mais novos, tendo os mais novos uma probabilidade maior de vitimação em relação aos idosos (Guedes, 2012).

Os idosos são menos vitimados devido ao seu estilo de vida mais protegido, em que evitam situações de perigo. Porém, o facto de se isolarem pode criar neles a ideia de um risco elevado, levando a manifestar níveis superiores de medo (Rodrigues, 2009), apresentando medos específicos como os delitos contra a propriedade (Guedes, 2012). Podem manifestar uma vulnerabilidade real, na medida em que têm menos capacidades de defesa, bem como uma vulnerabilidade percebida, sentindo-se incapazes, solitários e isolados (Rodrigues, 2009).

A população mais velha também encara um possível crime como sendo mais grave, tanto em termos materiais (o receio de perder os seus recursos) que em muitos casos são reduzidos, como em termos psicológicos (pelo facto de possuírem uma rede de suporte social reduzida) (Rodrigues, 2009).

A generalidade dos estudos indica que os indivíduos mais carenciados apresentam níveis mais elevados do medo do crime, por estarem expostos a uma vulnerabilidade económica superior e por terem maior dificuldade em se protegerem e desenvolverem estratégias de autoproteção (Guedes, 2012).

No universo dos ofensores e das vítimas da violência interpessoal, o ofensor é maioritariamente o masculino. No espaço privado e nas relações de intimidade a vitimização recai no feminino. O grau elevado de vitimização feminina em contexto de intimidade pode ser explicado pela distribuição desequilibrada do poder social entre homens e mulheres (Simões, 2011).

Contudo, através das estatísticas provenientes do Ministério da Justiça é possível averiguar que os homens são quem corre mais perigo, sendo que em 1998 foram duas vezes mais vitimados que as mulheres. Mais recentemente foi possível constatar que 12.669 homens

foram vítimas de crimes pessoais enquanto o valor das mulheres vítimas era consideravelmente inferior, cerca de 11.398 (Rodrigues, 2009).

Ao analisarem as vítimas mulheres, em especial vítimas de violência doméstica e violência sexual no espaço privado e fora dele, Kathleen e Meda (1988, cit. por Simões, 2011) afirmam que o universo dos ofensores pertence ao sexo masculino.

O maior medo das mulheres centra-se nos crimes violentos e sexuais, sendo os crimes que estão mais sujeitos à não participação à polícia e que não são levados em consideração nos números oficiais do crime (fazendo parte das cifras negras) (Machado & Manita, 2000). Portanto, estão expostas a uma ampla gama de violência oculta, particularmente violência doméstica, sexual, assalto, ameaça sexual e assédio (Carcach & Mukherjee, 1999).

A intervenção da lei criminal no domínio da violência contra as mulheres no espaço privado iniciou-se com a entrada em vigor do Código Penal em 1982 (Simões, 2011).

Alguns indivíduos que foram vítimas de delitos de rua exibem menos medo do que outros que nunca o foram. Algumas das figuras sociais do crime, os que as estatísticas criminais dizem que são os agressores (e.g., jovens da periferia urbana desqualificada) são considerados os mais vitimizados (Fernandes & Rêgo, 2011).

A vítima típica de crime é caracterizada como muito jovem ou idosa, do sexo feminino, de classe média ou alta, branca, pequena e frágil (Rodrigues, 2009).

Assim sendo, os dados mostram que em toda a União Europeia, as mulheres e os idosos tendem a sentir-se mais inseguros (Barker, 2006).

Todavia, a ansiedade pode ter efeitos sobre a saúde, pondo em causa a confiança, a coesão e o controlo dentro de uma comunidade (Wynne, 2008).

2.2. Meios de comunicação

Uma das questões que se coloca é perceber de que forma os meios de comunicação social narram os crimes e como os indivíduos apreendem as narrativas mediáticas.

Os média focam a sua atenção nas ofensas violentas e sexuais e os contextos de ocorrência (escola, meios rurais), nos seus agentes (mulheres, sujeitos de alto estatuto) e nas vítimas (crianças). Pode-se falar de um “ filtro ideológico” que faz uma seleção das notícias, onde o crime é representado como uma confrontação simbólica entre o bem e o mal (Machado, 2004).

Atualmente o “ controlo social” atinge o próprio ser dos indivíduos, atinge os seus corpos, insere-se nas suas atitudes e ações, nos seus discursos, nos seus processos de aprendizagem (Donder et al, 2009). A disciplina faz-se sentir por restrições internas, impostas principalmente pelos média, que veiculam imagens da realidade. A ilusão da livre escolha traduz-se, na verdade, em escolhas pré – programadas (Donder et al, 2009).

Muitos autores referem que o medo do crime se tornou muito saliente entre os políticos e os meios de comunicação (Wynne, 2008). A informação transmitida pelos média exerce uma grande influência na opinião pública, isto é, o crime constitui um dos problemas sociais a que as pessoas estão mais sensíveis, afetando todas as pessoas, independentemente da classe social, sexo, idade, raça, religião ou estado civil (Guimarães, 2012).

Os média divulgam factos suscetíveis de gerar preocupação, ansiedade, insegurança, indignação ou mesmo pânico. Grande parte das notícias reporta escândalos, crimes sensacionalistas, desgraças e loucuras humanas (Ferreira, 2003).

Os meios de comunicação social são encarados como um dos maiores produtores de pânicos morais (Guerra, 2002), de acordo com Becker o pânico moral é descrito como uma situação em que um indivíduo ou grupo de indivíduos é definido como uma ameaça aos valores e interesses de uma sociedade (1963, cit. por Machado & Santos, 2009).

Do pós segunda guerra mundial uma das formas mais correntes de pânico moral na sociedade inglesa centrava-se no desenvolvimento das culturas juvenis, direta ou indiretamente associadas a comportamentos tidos como desviantes ou delinquentes designados como *teddy boys*, *mods*, *hippies* (Guerra, 2002; Machado & Santos, 2009).

Nos últimos anos a agenda mediática tem sido dominada pela ocorrência de escândalos e mega-operações e os designados casos (exemplo do caso, Casa Pia) (Machado & Santos, 2008).

Nos anos noventa, com o surgimento, em Portugal, dos canais de televisão privados e com os novos títulos de imprensa escrita, a justiça começou-se a tornar um alvo do debate público e mediático (Machado & Santos, 2008).

Os casos judiciais e as investigações criminais que foram alvo de foco mediático nos últimos anos terão sido propícios ao desenvolvimento de um estilo de cobertura mediática designada por “ justiça tablóide”. Este é um conceito comum nos Estados Unidos da América onde os média mostram um grande interesse pelos julgamentos e investigações. De facto, a temática do crime e da justiça nos E.U.A. ocupa entre 10 a 13% de todas as notícias televisivas

nacionais, 20% de todas as notícias televisivas locais e cerca de 25% do espaço das notícias em jornais (Guimarães, 2012). Segundo Piers Beirne e James Messerschmidt os média tem criado a noção enganadora de que a taxa de crime tem vindo a aumentar constantemente ao longo da última década (2000, cit. por Guimarães, 2012).

Em Portugal também se pode falar do fenómeno de “justiça tablóide” com o Caso da Casa Pia, e o Caso Maddie (Machado & Santos, 2009).

O crime é uma fonte inesgotável de notícias, sendo que há casos que podem potenciar uma maior cobertura mediática do que outros (Machado & Santos, 2008).

Segundo Ray Surette (1998, cit. por Machado & Santos, 2008), a noticiabilidade de um dado caso é operacionalizada por duas componentes: a *periodicidade* (ciclo temporal dos eventos) - se é possível aceder a informações novas diariamente ou se se trata de um evento que pode ser segmentado em pequenos episódios (e.g., audiência de um julgamento), é provável que seja a escolhida. Por sua vez, a *consonância* diz respeito à forma como um caso se relaciona com os outros temas da atualidade já existentes, permitindo o seguimento de novas histórias no seguimento do caso original (e.g., histórias de violências contra mulheres e crianças).

Outros fatores que podem influenciar a noticiabilidade são o envolvimento de celebridades, circunstâncias estranhas ou tragédias humanas com forte carga dramática (Machado & Santos, 2008).

Os média não são a única fonte de informação das pessoas sobre os crimes (Sampaio, 2007). Há uma linha de estudos dedicada à análise da vitimação vicariante como fator de insegurança (consequências psicológicas de vitimação vinda de próximos incluindo a rede familiar, e amigos), notícias que são partilhadas e veiculadas pelos rumores sociais de uma vasta comunidade (Machado & Manita, 2000).

2.3. Causas associadas ao crime

Existe uma crescente insegurança económica que tem vindo a afetar cada vez mais as populações, forte instabilidade no emprego, apoios sociais reduzidos, a pobreza está a aumentar, o emprego não é garantido na maioria dos casos. Todas estas situações levam a uma “dissonância cognitiva”, ou seja, a um estado ansioso e de exaltação, onde a instabilidade social e a incerteza em relação ao futuro constituem condições favorecedoras de insegurança (Indovina, 2001).

De uma forma geral, o aumento do crime é atribuído à crise económica (Lourenço, 2004).

Segundo Roché (1995, cit. por Lourenço, 2004) existem dois modelos explicativos que assentam na hipótese de que a crise económica é responsável pelo aumento da criminalidade e da violência, o primeiro modelo explicita os efeitos diretos da crise sobre o indivíduo, o segundo modelo refere-se aos efeitos indiretos da crise económica, em particular na erosão das solidariedades.

O primeiro modelo tende a fazer uma ligação de causa efeito entre a evolução da criminalidade e a crise, realçando o efeito negativo do desemprego sobretudo entre os jovens.

O aumento da criminalidade é explicado a partir da frustração do consumo. Apesar de se viver numa sociedade da abundância, um número crescente de indivíduos é excluído do bem-estar que supostamente essa abundância lhe poderia oferecer (Roché, 1995, cit. por Lourenço, 2004).

Já em 1943 Robert Merton afirmava, no seu estudo sobre o desvio e a anomia, que em contextos de desadequação entre os fins e os meios, se não se verificar um controlo moral ou ideológico a limitar as aspirações individuais, será difícil impedir que esses indivíduos desenvolvam ações necessárias para as satisfazer (1996, cit. por Lourenço, 2004).

O segundo modelo centra as suas preocupações na desagregação das solidariedades sociais considerada como resultante da crise económica e os seus efeitos sobre o aumento da violência e da criminalidade. O crescimento do desemprego (especialmente entre os jovens) e o desemprego de longa duração têm provocado situações de pobreza e exclusão social. Desta forma, a rápida deterioração da qualidade de vida é um obstáculo à prevenção do crime (Roché, 1995, cit. por Lourenço, 2004).

A pobreza é assim associada ao perigo, à desordem, ao crime e ao medo. As classes mais desfavorecidas, as mais pobres são também aquelas que habitam em locais considerados como os “ mercados da droga” os “ sítios perigosos” e os “ locais a evitar” (Matias & Fernandes, 2009).

Portanto, se por um lado se caminha em direção a uma sociedade moderna de prosperidade e de riqueza, por outro lado, este desenvolvimento é considerado como uma perda das relações mais estreitas, uma quebra da confiança e do sentimento de segurança (Donder, 2009).

3. Perceção de risco

3.1. Espaço do crime

A propagação (difusão) do crime é um importante fator de insegurança para a população e um aspeto fundamental na insatisfação dos cidadãos com o bairro onde vivem. É no contato com o espaço envolvente, percecionando as suas características físicas e sociais que os cidadãos criam representações sobre ele. Estas representações podem condicionar as suas vidas, gerando medo (Ferreira, 2011).

Cohen e Felson (cit. por Sampaio, 2007) defendem a teoria das atividades rotineiras. De acordo com esta teoria, o crime resulta da conjugação de três elementos no tempo e no espaço, isto é, a presença de um potencial ofensor, a presença de um alvo apropriado e a ausência de um guardião capaz de impedir um evento criminal. A teoria supõe que a rotina diária aproxima ou separa sistematicamente, por exemplo, o ofensor e a vítimas, a pessoa e a propriedade (Sampaio, 2007). Neste sentido, as deslocações para o trabalho, para a escola, as atividades noturnas, podem oferecer oportunidades para os ofensores motivados (Sampaio, 2007). Destaca-se o exemplo dos carteiristas, que procuram multidões no centro das cidades, e dos assaltantes que visitam os subúrbios durante a tarde, hora que os residentes estão a trabalhar ou na escola (Sampaio, 2007).

Mudanças sociais rápidas e profundas podem dar origem a fenómenos sociais graves (e.g., pobreza, exclusão social) que, ligados à rutura do controlo social exercido (e.g., família, escola, forças policiais), podem aumentar a criminalidade originando a insegurança da população (Ferreira, 2011).

A insegurança pessoal ou pública está associada ao risco/perigo de atos contra a integridade (física ou psicológica) dos indivíduos que possam constituir crime (Ferreira, 2011).

É importante evidenciar que a Escola de Chicago surgiu no início do século XX com o objetivo de examinar o impacto das condições sociais e das características das comunidades nos indivíduos e no comportamento delincente, adotando uma perspetiva ecológica, em que a conduta humana é entendida na sua relação com a organização ou o desenho do espaço em que ocorre (Guedes, 2012). Chicago, Nova Iorque e Filadélfia na segunda metade do século XIX, foram as três grandes cidades americanas que mais sofreram o processo de urbanização, paralelamente a este desenvolvimento económico e demográfico, cresceu significativamente a criminalidade (Machado, 2008).

Locais geradores de medo como os *Hot Spots* são caracterizadas pela reduzida visibilidade, possibilidade de esconderijo para um ofensor e diminuta possibilidade de fuga (Machado & Manita, 2000).

De acordo com Rico e Salas (1988) a maioria das pesquisas realizadas nos Estados Unidos da América concluiu que os espaços representados como sendo os mais perigosos são aqueles frequentados ou habitados por estranhos. Em França, os espaços expostos como os mais perigosos são os locais frequentados ou habitados por imigrantes ou pertencentes de minorias étnicas (normalmente associados ao crime violento ou à delinquência juvenil) (1988, cit. por Ferreira, 2003).

Porém, não são apenas as características identitárias dos habitantes ou frequentadores de determinados espaços urbanos que parecem contribuir para a construção das representações que as qualificam como as mais perigosas; as próprias características arquitetônicas parecem contribuir para a consolidação de representações sobre a sua perigosidade: recantos mal frequentados, ruas ou praças mal iluminadas, habitações ou estabelecimentos degradados ou sujos, são referidos frequentemente como geradores de maior receio de vitimação e insegurança (Ferreira, 2003). Assim se explica que a rua seja, porventura, o cenário contemporâneo onde mais se projeta o sentimento de insegurança (Cunha & Durão, 2011).

A sociedade está exposta a diversos tipos de incivildades. Comportamentos não lucrativos, desafiadores, pouco organizados e muito visíveis, são pouco reprovados e raramente considerados graves. No quotidiano são visíveis arrombamentos de caixas de correios, lâmpadas partidas, incêndios de caixotes do lixo, quebra de telefones públicos, dejetos e lançamento de objetos ou o seu abandono em espaços coletivos, paredes escritas, provocações, desafios, intimidações, insultos (representadas como a ausência ou rompimento das regras de educação), o confronto sobre o uso dos espaços, ruídos e cheiros (Cotta, 2005).

As incivildades vão ao encontro da explicação da teoria dos vidros partidos, ou seja, quando todos os vidros estiverem partidos começam os roubos, os furtos e agressões. Os vidros partidos são indicadores de um lugar sem lei, informam sobre o estado das coisas de uma determinada zona, assim como os insultos por parte de jovens, famílias que se desfazem, acumulação de detritos (Cotta, 2005). Esta teoria demonstrou que a redução da criminalidade passava pela resolução dos problemas antes que estes atingissem grandes proporções, como

por exemplo, consertar um vidro partido ou a remoção de automóvel em estado de abandono, antes da sua total degradação (Monteiro, 2012).

As pessoas pacíficas habituam-se a atravessar a rua para não se cruzarem com grupos de jovens. Aos poucos, a zona de residência de uma comunidade pode transformar-se numa “selva inhóspita (inabitável)” (Cotta, 2005, p.10).

As incidências criminais de um local para o outro divergem em função da hora do dia e do dia da semana, existindo determinados locais e horas do dia que são mais perigosos do que outros (Sampaio, 2007).

No inquérito de vitimação de 1992, 26% dos indivíduos sentiam-se inseguros a andarem a pé à noite nos bairros de residência; esta percentagem manteve-se quase idêntica em 1994 (Machado & Manita, 2000).

Segundo Warr (1990, cit. por Machado & Manita, 2000), a escuridão constitui uma condição geradora de medo; a própria solidão, a atratividade de um alvo isolado, a ausência de figuras de recurso geram uma situação de perigo. A noite e a solidão são geradores de medo, sendo percebidos como preferidos pelos criminosos (Machado, 2004). Portanto, compreende-se que as pessoas se sintam mais inseguras depois de escurecer. Se as condições de luminosidade são limitativas, se existir luminosidade insuficiente ou escuridão faz com que aumente a vulnerabilidade (Guedes, 2012). Ambientes novos, não familiares também provocam o medo do crime. Se muitas espécies animais exibem neofobia (relutância a entrar numa área nova), de acordo com Russel (1979, cit. por Guedes, 2012), os seres humanos apresentam traços similares.

A droga é um fator frequente apontado como causa de insegurança e crime; o toxicod dependente como ator do crime e o bairro social, zona por excelência associada a estes indivíduos (Matias & Fernandes, 2009).

3.2. Crime comum

É impossível determinar se hoje existem mais crimes ou não do que no início do século XX ou durante o século XIX, mas perante os relatos históricos pode-se afirmar que, em Portugal, nos finais do século XVIII e meados do século XIX o crime era mais sangrento, mais violento e fortemente situado nas cidades de Lisboa e Porto (Valente, 2004).

O tipo de crime mais comum é o que mais apavora o cidadão, nomeadamente os crimes contra o património e os crimes contra as pessoas (Leal, 2010). A ideia da criminalidade comum, associada ao consumo e tráfico de droga, ao fenómeno de imigração e de alguns

grupos excluídos, constitui o imaginário coletivo das grandes causas do sentimento de insegurança (Leal, 2010).

De acordo com as estatísticas das autoridades policiais, nas últimas três décadas a criminalidade aumentou na maioria dos países industrializados (com a exceção do Japão) (Lourenço, 2004), designadamente os crimes e delitos contra pessoas (e.g., homicídios, agressões, maus tratos), crimes contra a propriedade (e.g., roubos, furtos, arrombamento, invasão) e os crimes ligados à droga (produção, tráfico, posse, consumo) (Cotta, 2005).

A percentagem dos crimes violentos nomeadamente os homicídios é mais elevada nos E.U.A do que noutros países tecnologicamente desenvolvidos (Guimarães, 2012). Em Portugal, segundo o Ministério da Justiça, os crimes violentos representaram nos últimos anos da década de noventa cerca de 16% da criminalidade geral (Rodrigues, 2009).

Em 1950, o número de crimes contra o património registados pelos polícias do país de Gales e na Inglaterra passou de um por cem habitantes, no ano de 1970 passou de cinco para cem habitantes (Lourenço, 2004).

Ferreira (1998, cit. por Rodrigues, 2009) afirma que a criminalidade em Portugal, em comparação com os restantes países da União Europeia, é muito semelhante, predominando o crime contra o património; é inferior, porém, no que diz respeito aos crimes violentos.

De acordo com o Gabinete de Estudo e Planeamento do Ministério da Justiça a criminalidade participada apresenta uma elevada incidência nas áreas mais densamente povoadas e mais urbanizadas no território nacional (Sampaio, 2007).

Assim sendo, o discurso popular localiza o perigo nas cidades; estas são vistas como símbolo do progresso e da modernidade, porém ligadas ao perigo, desordem e rutura dos costumes (Machado, 2004). É nas cidades que existe uma maior concentração da população considerada perigosa (minorias étnicas, grupos desfavorecidos), subculturas juvenis, drogas e o anonimato que converte o outro num desconhecido (Machado, 2004).

Em contrapartida, os antropólogos têm defendido que as comunidades rurais têm uma forma específica de organizar a sociabilidade, designada por interconhecimento. Os códigos de honra e de vingança são aceites e cumpridos através do exercício da violência. Estudos sobre a criminalidade rural têm mostrado que a vingança, injúria, a defesa de uma pessoa ou família, as questões de água, de terras ou de heranças constituem alguns dos principais motivos do crime, na sua maioria crimes contra as pessoas (ofensas corporais e homicídios) (Salvado, 2003). Segundo Fatela (cit. por Salvado, 2003), nos homens adultos predominam os crimes de sangue,

nos mais novos o crime contra o património. Tradicionalmente, os crimes eram cometidos por analfabetos, por trabalhadores agrícolas e por proprietários. A comunidade rural via o homicídio como resposta a uma ofensa (Salvado, 2003).

No ano de 1994 o consumo de drogas e o desemprego eram percebidos como problemas sociais mais graves do que o crime (Machado, 2004).

Entre 1993 e 2000, as autoridades policiais registaram um aumento global de 55.969 crimes, onde se destaca entre outros o crime de furto com mais de 31.362 crimes registados, o crime contra as pessoas com mais de 14.376 crimes registados e os roubos com mais de 5.237 crimes registados (Ferreira, 2003).

Segundo o Relatório Anual de Segurança Interna (RASI, 2012) foi registado no ano de 2012 um total de 395.827 participações de natureza criminal (GNR, PSP, PJ) representando um decréscimo face ao ano de 2011 (menos de 9.461 participações). Os crimes mais participados foram o furto, a condução de veículo com taxa de álcool e os incêndios/fogo posto em floresta.

O crime contra o património registou mais de metade dos crimes observados, seguindo-se o crime contra as pessoas. O período do roubo às residências registou-se entre as 13 horas e as 19 horas, seguido pelo período que compreende o início da noite entre o mês de maio e dezembro (RASI, 2012).

Surgiu entretanto um novo tipo de crime: o furto e o roubo de metais não preciosos como o cobre, ferro, bronze, alumínio. Estes atos configuram crimes contra a propriedade privada ou contra o património histórico, social e cultural comum (RASI, 2012).

Em 2012, a criminalidade violenta e grave desceu 7,8%. Os crimes como o roubo na via pública, por esticção e resistência e coação a funcionário continuam a ser os mais representativos. Guarda e Castelo Branco foram os distritos onde aumentou mais a criminalidade grave e violenta (RASI, 2012).

O número de homicídios conjugais aumentou (37%) no ano de 2012. No que diz respeito à violência doméstica deu-se uma diminuição de 10% dos casos participados, sendo Lisboa e Porto os distritos com mais participações (RASI, 2012).

Em comparação, no ano de 2013 de acordo com o Gabinete de Estudo e Planeamento do Ministério da Justiça registaram-se um total de 368.452 participações de natureza criminal (menos 27.375) casos face ao ano de 2012 (RASI, 2013). Os distritos de Lisboa, Setúbal, Aveiro, Faro, Porto e Braga representaram cerca de 69% da criminalidade participada.

Face às grandes categorias criminais, as que registaram mais de metade dos crimes observados, segue-se o crime contra o património, onde o “ furto em veículo motorizado” foi o crime que mais se destacou.

Relativamente ao crime contra as pessoas houve um aumento do crime de “ violência doméstica contra conjugue ou análogo”.

Foram registadas 116 participações relativas ao “ homicídio voluntário consumado” menos 33 casos relativos ao ano de 2012.

Nos crimes de violência doméstica foram registadas 27.318 participações (mais 64 participações) face a 2012 (RASI,2013).

Na categoria crime contra a vida em sociedade, metade das participações foram relativas ao crime de “ condução com taxa de álcool igual ou superior a 1,2 g/l” conjuntamente com os crimes “ incêndio fogo posto em floresta, mata, arvoredos ou seara. Em relação à criminalidade violenta e grave houve uma diminuição em relação ao ano anterior com menos de 2.123 participações (RASI,2013).

A análise feita com base no *International Crime Survey* revela que Portugal ocupa o quinto lugar em relação a furtos a veículos, o sétimo lugar a furtos a residências, roubos e furtos a pessoas e o oitavo lugar em relação a bens patrimoniais e pessoas (Machado,2004).

No entanto, o crime organizado, em especial o crime financeiro a nível mundial, tem as portas abertas e facilitadoras à sua difusão, ramificando-se e instalando-se de diversas formas em cada país. A liberdade de circulação de capitais leva a novas oportunidades de fraude e de branqueamento de capitais, trazendo consequências no plano económico, político e social. O tráfico de droga, de armas, de seres humanos, de veículos furtados, falsificação da moeda, fraudes fiscais e financeiras, crimes informáticos, começam cada vez mais a preocupar os cidadãos (Valente, 2004), sendo evidente o aumento da criminalidade organizada com contornos internacionais (João, 2009).

Assim sendo, a estratégia Europeia em matéria de Segurança identificou quatro ameaças à escala da União Europeia: o terrorismo (crescente ameaça estratégica por toda a Europa), a proliferação de armas de destruição maciça (é potencialmente a maior ameaça à segurança da Europa), os conflitos regionais, e por último, os fracassos dos Estados provocados por uma má governação (Inácio, 2010).

O crescimento da criminalidade, em especial o aumento do crime contra o património, os assassinios em série e, de um modo geral, atos de violência extrema e gratuita poderão ser

explicados pela desregulação social (Lourenço, 2004). Perante as estatísticas criminais, o crime que na realidade oficialmente aumentou nas últimas décadas nas sociedades europeias foi o crime contra o património (Silva, 2013).

4. Perceção da justiça portuguesa

4.1. Perceção dos órgãos de justiça criminal: tribunal, forças de segurança

De acordo com Machado e Santos (2009), os portugueses sentem-se mais distantes dos tribunais, o que se traduz num desinteresse e descrença na justiça. A credibilidade simbólica dos tribunais fica fragilizada pela morosidade e custos do acesso aos mesmos (Machado & Santos, 2009). Os dados relativos à realidade portuguesa mostram que nas últimas décadas do século XX, os números de processos entrados nos tribunais judiciais portugueses passou de 318677 em 1974 para 727952 em 2000 (Ferreira, 2003). Todavia, muitos consideram que os tribunais protegem mais o criminoso do que a vítima, questionando as penas pelos crimes que cometeram (Rodrigues, 2009).

O acesso à justiça é fortemente dependente dos recursos económicos, culturais e cognitivos dos cidadãos (Machado & Santos, 2009).

Os grupos em situação de maior vulnerabilidade estão mais distantes dos tribunais e tendem a exprimir uma maior desconfiança face às instituições públicas em geral, tanto pela via de escassez de recursos económicos como pelos efeitos culturais e sociais. As desigualdades sociais ou a exclusão social no acesso aos tribunais tanto podem resultar de um desconhecimento dos direitos de cidadania ou de uma ausência de reconhecimento de um determinado litígio como passível de resolução pela via judicial (Machado & Santos, 2009). Face às forças de segurança, à semelhança do que acontece nos outros países europeus, também na sociedade portuguesa se registou alguma desconfiança dos cidadãos, 92% defendem um maior reforço do policiamento (Frias, 2004).

A faceta mais valorizada na representação da profissão e na definição do próprio é operacionalizada na área do crime, tendo os bairros problemáticos vindo a constituir-se como um lugar privilegiado da construção dessa identidade profissional (Cunha & Durão, 2011).

A partir dos anos sessenta a maioria dos polícias do mundo privilegiou a luta contra a criminalidade violenta, aplicando métodos destinados a combater este fenómeno. Esta política

institucional provocou uma maior separação entre a polícia e os cidadãos. Para o cidadão a pequena criminalidade é um fenómeno grave; para a polícia são importantes as perturbações de ordem pública ou a criminalidade violenta (Sampaio, 2007).

A insegurança e a antecipação da incapacidade das forças de segurança bem como a demora e o custo de qualquer procedimento criminal têm sido frequentemente identificados como um dos principais motivos que leva a um elevado número de vítimas; quase seis em cada dez casos, entre o ano de 1989 e 2001 na área metropolitana de Lisboa, não participaram os crimes de que foram alvos (Ferreira, 2003). Assim, em Portugal a desconfiança na eficácia das polícias é assumida por um grande número de indivíduos, o que explica a não denúncia de um número elevado de crimes (Lourenço, 2004).

Como refere Dias e Andrade (1984, cit. por Ferreira, 2003) embora as organizações formais e especializadas de prevenção e representação do crime (como os polícias, o Ministério Público, os tribunais e os serviços prisionais) se tenham profissionalizado e burocratizado de forma mais acentuada nas últimas décadas, não parecem ter resistido à massificação do direito, envolvendo a regulação formal de inúmeros conflitos sociais e interpessoais.

Relativamente aos custos económicos do crime, em Portugal, são elevados, tendo em conta que a segurança e a ordem pública absorvem 87% do orçamento total (Guimarães, 2012). Sendo 8% para a formação e apoio social dos elementos da força de segurança e 4% para investimento nestas mesmas forças. Um estudo do Instituto Nacional de Justiça estima que anualmente nos E.U.A. os custos anuais dos crimes rondam os 450 biliões de dólares (estes valores não incluem os custos dos crimes como o de colarinho branco, nem os crimes relacionados com as drogas) (Guimarães, 2012).

A inadequação do sistema judicial (polícia, justiça e serviços prisionais) em relação à pequena criminalidade torna-se uma das principais causas de insegurança (Sampaio, 2007). Assim sendo, a promoção da segurança exige uma nova intervenção do Estado, uma vez que os seus instrumentos tradicionais não são suficientes; é necessário que o Estado, os sistemas e as organizações de segurança adaptem as suas respostas às necessidades dos cidadãos (Canhoto, 2010).

5. Figuras sociais do crime

À semelhança de interpretações biológicas, as perspetivas psicológicas do comportamento criminal procuram uma resposta para a questão de saber a razão pela qual as pessoas cometem crimes. Diferentes perspetivas surgidas ao longo do século XIX, mas também no início do século seguinte acentuaram o papel dos atributos da personalidade como causa das condutas criminais, certificando por essa via um modelo comparativo de agentes do crime (Simões, 2011).

Lombroso assumia que a figura social do criminoso passava por atributos físicos tais como testas inclinadas, queixos retrocedentes, braços excessivamente longos e nariz do tamanho invulgar, sendo inspecionados quer através de autópsias e cadáveres de criminosos, quer através de exames de indivíduos condenados com recurso a grupos de controlo (Simões, 2011). Na mesma sequência, Broca defendia a ideia que era possível encontrar características específicas nos crânios e no cérebro dos indivíduos criminosos, que os distinguiu dos outros membros da população (cit. por Salvado, 2003).

Na década de cinquenta a criminalidade foi considerada como algo ligado à condição médica, causada por uma perturbação psicológica. Esta fixação por causas predisposicionais do comportamento em termos patológicos dos indivíduos (a noção que uma pessoa com determinadas características irá sempre agredir) foi substituída por investigações recentes que relatam que muitos ofensores não são psicologicamente anormais e que o comportamento criminal não é específico de um conjunto de indivíduos pobres, psicologicamente perturbados e privados de laços sociais. Existe uma diversidade de causas para a explicação de eventos criminais, entre quais o abuso na infância, produtor de traumas individuais e consequentes distúrbios na adolescência ou as mudanças estruturais e tecnológicas, que introduziram novas oportunidades para o crime (Sampaio, 2007). Como escreveu Mandeville (1729, cit. por Agra, 2012) nas “Fábulas das Abelhas” em 1729, ao referir que a falta de atenção de uma mãe em relação ao recém-nascido podia conduzir ao defeito da sua socialização na idade adulta, verificado frequentemente nas classes mais baixas.

Nascia assim, no sentido literal e figurativo o homem criminoso, ou seja, o criminoso atávico (por nascimento), o insano (sofria de doenças mentais) e o ocasional (oportunista) (Simões, 2011).

Ao longo da história variadíssimas tentativas deram origem a distintos perfis ou personalidades criminais (Simões,2011).

Stephen Moore refere que *a diferença entre ser um criminoso e um cidadão correto baseia-se no facto de a pessoa ser etiquetada como tal*. A aplicação do rótulo a alguém têm consequências significativas na maneira como essa pessoa é tratada pelos outros, na maneira como se vê a ela própria (1988,cit. por Guerra, 2002). A Teoria da rotulação (seguida por Becker e outros autores) defende que o comportamento humano resulta da própria dinâmica dos processos de interação social, ou seja, as pessoas que interagem entre si atribuem significados às suas ações, etiquetando ou rotulando o seu comportamento. A rotulação depende sempre dos grupos que manipulam e rotulam, os que detêm a moral convencional (e.g., juizes, policia) e dos rotulados (e.g., drogados, prostitutas) (Salvado, 2003).

A maioria das pessoas constrói o crime como uma ameaça vinda de baixo, sendo a classe social um dos principais elementos da imagem estereotipada do criminoso (Machado, 2004).

Em geral, o desconhecido é temido; as pessoas expressam uma rutura, não falando com quem não conhecem (Gaviria, 2008). Assim, o agente do crime é considerado também como o estranho (desconhecido), normalmente relatado como sendo jovem do sexo masculino, pertencente à classe baixa e proveniente do estrangeiro. Os jovens são apontados como ofensores devido à delinquência juvenil e ao consumo de drogas (Rodrigues, 2009). A figura do consumidor de droga não é uniforme, podendo ser encarado de diversas formas como o doente, louco, vítima e traficante (Rodrigues, 2009).

O desconforto provocado por pessoas consideradas como indesejadas ou figuras estereotipadas do crime interfere com os níveis de insegurança das pessoas (Mendes, 2010).

Predispostos para a delinquência estariam todos aqueles que possuem uma imagem, postura, um elemento que os identifique, um traço não adequado à moral vigente entre eles os considerados extra comunitários, pobres, prostitutas, homossexuais, desempregados, bêbados e ciganos (Indovina, 2001).

Hirschi (cit. por Salvado, 2003) defende que um indivíduo não comete atos delituosos, enquanto existirem laços fortes a uni-lo à sociedade. Por outro lado, o indivíduo envolve-se em comportamentos desviantes, a partir do momento, em que se torna a vítima de um processo de falta de controlo, ou seja, quando o vínculo que o une à sociedade é enfraquecido ou rompido.

O ofensor do sexo masculino é representado como o mau, a mulher criminosa é dita como anormal ou doente (Machado, 2004).

Machado (2004) concluiu que a figura social do criminoso surge como sendo do sexo masculino, predominantemente jovem, devido ao envolvimento em grupos, ao consumo de álcool e drogas sobretudo em locais de diversão noturna (sendo o crime de meia-idade associado a crimes do colarinho branco), oriundo de classes sociais desfavorecidas, desempregado que se esforça por trabalhar mas não encontra alternativas, sendo levado a cometer crimes para alimentar a família. Em relação ao aspeto físico, o criminoso pode ser qualquer um de nós, mesmo pessoas aparentemente insuspeitas (Machado, 2004).

O criminoso normalmente é visto como o outro que se distancia de nós (Rodrigues, 2009), que, pela sua natureza essencial, se afasta dos parâmetros do que é humano (Machado, 2004).

6. Punição do crime

A intervenção no sentimento de insegurança pode estar nas soluções que são tomadas individualmente e ao lado dos procedimentos coletivos.

A aparente preferência por punições muito severas para os criminosos como a pena de prisão perpétua ou mesmo a pena de morte tende a decorrer de uma necessidade difusa de segurança, necessidade que deixou de produzir efeitos sempre que o criminoso em geral dá lugar a um ser humano real e os crimes também eles reais (Ferreira, 2003).

Um dos sistemas que nasceu nos E.U.A é o sistema de tratamento coletivo de tolerância zero (nasceu nos Estados Unidos da América, em particular em Nova Iorque), que se têm vindo a difundir na Europa (Indovina, 2001). A tolerância zero consiste em não tolerar nenhuma infração, delito ou vandalismo, não considera as condições que possam estar na origem de comportamentos criminais e ilegais (Sampaio, 2007).

Quando estão em causa pequenos delitos como os cometidos por jovens ou a maioria de crimes contra o património, a globalidade da pessoas tem-se mostrado favorável ao recurso de formas diretas de reparação ou retribuição dos danos causados quer seja de pagamentos diretos à vítima, quer seja através da prestação de serviços à comunidade. Na maioria dos casos analisados, a prestação de serviços não remunerados à comunidade têm sido apontada como a mais adequada. (Ferreira, 2003).

Robert e Stalans (1997,cit.por Rodrigues, 2009) constataram que em todos os países ocidentais os indivíduos consideram que a severidade das penas deveria ser aumentada, no sentido de as ajustar proporcionalmente à gravidade dos crimes (Rodrigues, 2009).

7. Comportamentos de autoproteção

O medo pode restringir o comportamento social e levar à adoção de comportamentos de proteção, contudo estes mesmos comportamentos podem reduzir o medo (Guedes, 2012).

No estudo de Machado e Manita (2007, cit. por Rodrigues, 2009), os participantes recorriam a várias estratégias, entre elas instalar fechaduras de segurança ou alarmes, estar mais atentos aos que se passava em redor, não usar objetos valiosos e não andar com muito dinheiro, evitando zonas consideradas perigosas.

O mercado das portas blindadas, mecanismos de bloqueamento de janelas e grades está em expansão. O uso de vigilância particular surge numa escala menor, uma vez que se trata de uma modalidade ligada à disponibilidade do rendimento pessoal. Os detentores de mais recursos económicos investem mais em medidas de proteção e avisam as autoridades policiais quando vão de férias (Guedes, 2012).

A venda de serviços de seguros também constitui um setor importante. A própria pessoa desenvolve estratégias de defesa como deixar a luz acesa dando a impressão que alguém está em casa, pedir aos vizinhos para olhar pela casa, possuir cães de guarda ou mesmo armas de defesa (Indovina, 2001), evitar sair à noite, ou não andar por certos locais, tendem a restringir o seu comportamento a áreas seguras, a evitar áreas inseguras como os restaurantes, centros comerciais, e mesmo residências perto das áreas consideradas inseguras (Gaviria, 2008).

Segundo Frias (2003, cit. por Rodrigues, 2009), as mulheres adotam comportamentos preventivos principalmente na rua, enquanto os homens o fazem nas residências.

Durante o ano de 2013 foi dada continuidade ao trabalho que têm sido desenvolvido no âmbito do policiamento de proximidade e segurança comunitária, junto dos grupos sociais mais vulneráveis, desenvolvendo assim fatores promotores de segurança. (RASI,2013).

Sendo inúmeros os programas de prevenção e policiamento, a enumerar, o Programa “ Escola Segura” vocacionado especialmente para a segurança de toda a comunidade escolar, o Programa “ Apoio 65”- Idosos em segurança, com o objetivo fundamental garantir a segurança e tranquilidade da pessoa idosa, e o Programa “ Apoio à vítima”- Violência doméstica, com o

objetivo de intervir ao nível da prevenção, sinalização, proteção e segurança, atendimento, e acompanhamento pós vitimação (RASI, 2013).

Capítulo II

Estudo Empírico

1. Objetivos

O presente estudo decorre da necessidade de perceber de que modo o medo e a insegurança gerada pelo fenómeno criminal são experimentados pelos indivíduos em contexto rural, uma vez, que os antropólogos têm defendido que as comunidades rurais apresentam uma forma específica de organizar a sociabilidade, designada por interconhecimento (Salvado, 2003), ou seja, a sociabilidade pode estar na base de diferentes formas de perceber o fenómeno do crime.

Os resultados alcançados permitirão compreender de que modo a população mais velha e adolescente se relacionam com a ideia e a experiência do crime e com eventuais sentimentos de insegurança, destacando quais os crimes mais temidos e as medidas de autoproteção adotadas.

Mais concretamente pretende-se:

- Descrever as perceções gerais dos participantes sobre o crime;
- Identificar as suas figuras sociais do crime;
- Caracterizar o seu sentimento de insegurança;
- Identificar os comportamentos de autoproteção adotados;
- Explorar as perceções dos participantes sobre o funcionamento do sistema de justiça;

2. Metodologia

A metodologia de pesquisa envolve o método qualitativo, exploratório, através da realização de uma entrevista semiestruturada que se foca nas representações relativas ao crime, nas perceções de insegurança e nos comportamentos de autoproteção dos indivíduos.

Se já existem várias investigações que retratam o medo do crime em contexto urbano, incidindo sobre vários grupos, o presente estudo pretende estudar indivíduos pertencentes a grupos contrastados do ponto de vista etário (jovens e seniores), que vivam em contexto rural.

2.1 Amostra

Foi constituída uma amostra de conveniência, adequada a situações em que é necessário captar ideias gerais e aspetos críticos (Coutinho, 2013).

A amostra é constituída por 40 participantes, 20 dos quais pertencentes ao grupo dos seniores (Grupo A) e 20 adolescentes (Grupo B).

A tabela 1 descreve mais pormenorizadamente a amostra.

Tabela 1

Caraterísticas dos participantes

	Grupo A	Grupo B
Masculino	5	13
Feminino	15	7
S/ escolaridade	8	-
≤ 4º ano	11	-
[5º- 9º ano]	1	-
[10º-12º ano]	-	20

O Grupo A – grupo sénior – é predominantemente feminino (15 indivíduos do sexo feminino e 5 do sexo masculino), com idades compreendidas entre os sessenta e oitenta anos de idade. Em relação ao estatuto escolar, 8 participantes não têm escolaridade, 11 têm até o 4º ano de escolaridade e um tem o 9º ano completo.

O Grupo B – grupo de jovens – é predominantemente masculino (13 indivíduos do sexo masculino e 7 do sexo feminino), com idades compreendidas entre os 15 e os 19 anos. A totalidade dos participantes frequenta atualmente ou já completou o ciclo secundário da escolaridade (10º-12º ano).

2.2. Procedimento

A recolha de dados em relação ao grupo sénior foi efetuada nos Espaços de Convívio e Lazer nas Freguesias do Concelho de Cabeceiras de Basto no mês de Julho de 2013.

A recolha de dados em relação ao grupo de adolescentes foi efetuada no mês de Setembro de 2013. Os jovens menores de idade participaram na entrevista com autorização prévia dos encarregados de educação (Anexo I).

Ambos os grupos assinaram o consentimento informado (Anexo II).

2.3. Instrumento

A técnica de recolha de dados utilizada foi a entrevista semiestruturada delineada por categorias.

O guião da entrevista (Anexo III) reúne, numa fase inicial, um conjunto de informações sociodemográficas dos participantes (sexo, idade, estado civil, estatuto escolar e nacionalidade).

Primeiramente, são formuladas questões de partida para perceber as influências discursivas, mediáticas e experienciais dos inquiridos relativamente à sua perceção/representação sobre os fenómenos em estudo, nomeadamente se o participante conversou nos últimos dias com alguém sobre o medo e insegurança face ao crime e quais os programas de televisão que costuma ver, entre outras questões.

As questões gerais inscrevem-se nas seguintes categorias:

A. Crime e Justiça

Esta categoria compreende um conjunto de questões que visa explorar e delimitar a conceção de crime dos inquiridos, assim como as motivações subjacentes atribuídas ao cometimento de certos tipos de crimes. Pretende-se ainda obter as suas perceções do funcionamento da justiça portuguesa (legislação, tribunais, polícia).

B. Figuras sociais do crime

Esta categoria compreende um conjunto de questões destinado a perceber como os participantes representam um ou vários perfis dos criminosos, em função dos diversos tipos de crime, e porque consideram que são estas pessoas que cometem mais crimes ou mais graves, e da eficácia/adequação da punição dos criminosos.

C. Percepções gerais da insegurança

Esta categoria compreende um conjunto de questões diversas que têm por objetivo compreender as variáveis que afetam o sentimento de insegurança dos participantes, desde as suas crenças, experiências diretas ou vicariantes, as características do crime, do criminoso ou dos contextos de ocorrência destes fenómenos (ex., receio de serem vítimas, tipos de crimes mais temidos, horários e espaços percebidos como menos seguros, etc.).

D. Comportamentos de autoproteção

Esta categoria compreende um conjunto de questões destinado a apreender quais as estratégias que os participantes adotam no seu dia-a-dia para se protegerem do crime como, por exemplo, não andar sozinhos na rua em certos períodos do dia, não andar com muito dinheiro, entre outras.

3.Tratamento e apresentação dos resultados

Na presente investigação, num primeiro momento, realizou-se a transcrição das entrevistas a partir da gravação áudio, sendo atribuído um código a cada participante (Grupo A: A1...A20; Grupo B: B1...B20).

Na recolha de dados utilizou-se a análise categorial, que permite transformar a informação obtida junto dos participantes em algo que seja interpretável para a investigação (Coutinho, 2013). A construção das categorias de análise combina um processo dedutivo – categorias das questões pré-definidas – com um processo indutivo, na medida em que das respostas dos participantes emergiram novas categorias. As respostas às entrevistas foram decompostas tendo por base a unidade de registo determinada – tema ou unidade de significação – posteriormente objeto de uma análise quantitativa.

Seguidamente apresentam-se os dados resultantes desta análise, pontuados por excertos relevantes, sempre que necessários à sua compreensão.

As questões iniciais visaram perceber se no quotidiano dos participantes é comum falarem sobre ocorrências criminais, se estão atentos aos acontecimentos através de amigos, familiares, vizinhos e meios de comunicação social.

Quando questionados se é seguro viver em Cabeceiras de Basto, referem que, em comparação com o resto do país, *“ainda se está num cantinho”* (A9;B6).

Tabela 2

Crime e Justiça

Questões	Temas das respostas	Grupo A Frequência	Grupo B Frequência
Conceção de crime	Roubar e matar	20	–
	Legalidade	–	20
Tribunais	Desigualdades sociais	20	20
Autoridade Policial	Restrição a certos locais	20	20

Na tabela 2 “Crime e justiça”, no que concerne à **conceção de crime** o grupo sénior referiu (=20) o roubar e matar, *“ um crime é roubar”* (A5), *“... assaltar um carro ou uma casa com muito valor”* (A7), *“ um crime público é a justiça que faz, um crime encoberto que ninguém saiba é a justiça de Deus”* (A8), por sua vez, o grupo adolescente (=20) referiu-se ao que não está legal na sociedade, *“ Algo que é ilegal, exemplo um roubo”* (B1), *“ É quando fazemos algo que está contra as leis, um exemplo violação”* (B7), *“ Temos uma lei, tudo o que passa fora da lei é um crime...”* (B20).

Em relação aos **tribunais e às forças de segurança**, a totalidade (=20) respondeu que os tribunais são morosos, sendo visíveis as desigualdades sociais no que respeita ao acesso à justiça *“ Os tribunais são lentos, a pessoa mata deviam de levar os 25 anos... ao fim de meia dúzia de anos bem cá para fora* (A4), *“ Os tribunais não funcionam bem em consequência da lei, a lei protege o criminoso ...”* (B6). As autoridades policiais deviam fazer mais patrulhamentos sobretudo nas zonas mais isoladas (=20), *“... Antigamente a polícia andava mais, agora não...”*

(A13), “... *Devia haver mais patrulhamento, acho que a polícia em Portugal está a preocupar-se mais com a caça ao trânsito*” (B18).

A tabela 3 descreve as representações tipo sobre o criminoso dos participantes.

Tabela 3

Figuras sociais do crime

Questões	Temas das respostas	Grupo A	Grupo B
		Frequência	Frequência
Figura social do crime	Jovem (de ambos os sexos) da classe média	13	–
	Pessoa mais velha da classe privilegiada	–	7
Punição	Trabalho comunitário	12	12
	Outras formas de punição	8	8

Treze participantes do grupo A referiram o jovem de classe desfavorecida, sem emprego e, frequentemente, com adições, que rouba por não ter dinheiro para sustentar os vícios, sobretudo da droga “...*Os novos das classes pobres...*” (A10), “*Alguns são mais novos, vivem melhor que eu*” (A14), e sete participantes do grupo B referiram sobretudo a pessoa adulta mais velha da classe alta “*Não há estereótipo para o criminoso, se calhar a pessoa que se veste melhor é que é a criminosa...*” (B2), “*Há um pouco de tudo, devido à situação do país, geralmente são os jovens...*” (B16).

No que se refere ao **tipo de sanção** que entendem mais adequada, em cada um dos grupos a maioria tende a defender o trabalho comunitário (n=12). A este propósito “*Deviam*

colocá-los a trabalhar e dar um tanto mesmo que foce pouco “ (A2), “...Os incendiários deviam limpar os montes...” (B10), 16 participantes referem outras formas de punição, como o castigo divino - “ Deus castiga” (A8) e a retribuição do mal praticado –“As pessoas que cometem esses crimes que chegam fogo pelas mãos, precisavam de prisão para toda a vida, dar fome e dar água em vez de vinho, eles não merecem quem faz esses crimes” (A3), “Chegar lume ao monte é crime, o incendiário devia ser queimado num incêndio, homem violou uma criança, se um cão é abatido por matar uma criança, porque não matar quem violou uma criança, simples “ (B12). “Dependendo do crime que fosse, uma violação, a pessoa devia ter a pena de morte, uma pessoa que rouba para comer, prisão com pena leve” (B11).

Tabela 4

Percepções gerais da insegurança

Questões	Tema das Respostas	Grupo A Frequência	Grupo B Frequência
Crimes mais comuns	Crime contra as pessoas	9	4
	Crime contra o património	–	
	Crimes de Violência doméstica	8	14
	Outros crimes: tráfico de estupefacientes	3	1 1
Crimes mais temidos	Crime contra o património	13	12
	Crime contra as pessoas	2	4
	Outros crimes	2	2
	Crime contra a vida em sociedade	1	–
	Não identificado	2	2
Período de maior vulnerabilidade	Períodos do dia	15	1
	Dia da semana	4	
	Não identificado	1	17 2

Locais inseguros	Menos movimentado	16	9
	Mais movimentados	4	11
Experiência de vitimação	Sem experiência	12	19
	Experiência direta	8	
		–	1
		–	–
Vítima típica de crime	Sexo feminino de ambas as idades	20	18
	Outros (carenciados, comerciantes)	–	2
Agressor típico	Homem	20	20

Sobre os **crimes mais frequentes**, observa-se que os roubos, furtos nas suas mais diversas formas e os homicídios são considerados os crimes mais comuns: no grupo A responderam nove participantes no crime contra as pessoas “*A violência doméstica, para mim é, a mulher é a vítima...*” (A7), “*O matar, eu acho que o matar Deus ma livre, estes que morrem é bem pior...*” (A9) e, no grupo B responderam 14 participantes no crime contra o património “*Roubo, a população mais envelhecida é a vítima do crime*” (B4), “*Assaltos a residências e lojas, a vítima do crime são só comerciantes, os lojistas, os ourives...*” (B6).

Em relação aos **crimes mais temidos**, 25 participantes do total dos grupos responderam serem assaltados em casa “*Tenho mais medo os que andam a roubar a torto e a direito e me matem, tenho um cordão de ouro pendurado e dinheiro guardado*” (A11), “*Assaltos a casa, ao carro, irem na rua e me abordarem é pior, podemos sair feridos*” (B16).

No que diz respeito ao **dia e hora** de maior vulnerabilidade (=32) do total de participantes de ambos os grupos mencionam o período da noite, seguido do fim-de-semana “*A hora que receio mais é à meia-noite temo, Deus fez o dia e a noite e quando fez a noite temeu-a*” (A18), “*Possivelmente ao fim de semana, sábado à noite, o pessoal não trabalha*” (B15).

Quando inquiridos sobre quais os **locais** que consideram mais **inseguros**, 16 participantes do grupo A referiram os locais mais isolados “*Tenho medo é que me roubem a casinha lá*” (A17) e 11 participantes do grupo B referiram os mais movimentados, como os locais de diversão noturna “... *os bairros sociais...*” (B5).

No que concerne à **experiência de vitimação**, 31 dos participantes (ambos os grupos) nunca foram vítimas “*Não, graças a Deus*” (A6), “*Não*” (B3), nove foram alvo de uma situação de vitimação direta “*Isto nem é coisa de maior, fiquei sem a carteira na feira numa festa que ouve, foi por ai há um ano, levava um porta-moedas com 25 euros, umas chaves e um terçinho, mais uns trocos...*” (A9), “*Já fui roubado, tentei recuperar as minhas coisas, só recuperei o telemóvel...*” (B8).

A **vítima típica** do crime em ambos os grupos (n=38) é nomeada a mulher de ambas as idades “*A primeira coisa é de um homem bater numa mulher*” (A15), “*A vítima do crime a mulher pois é o homem que faz esse tipo de coisas*” (B16) e, para a totalidade, o homem é o **ofensor típico**.

Tabela 5

Comportamentos de autoproteção

Questões	Respostas	Grupo A	Grupo B
		Frequência	Frequência
Medidas de autoproteção	Fecham as portas quando saem de casa	9	–
	Não andam com muito dinheiro	6	–
	Não andam com muito objetos valiosos	5	
	Telemóvel na mochila	–	1
	Não identificado	–	2
			17

A tabela 5 exhibe os **comportamentos de autoproteção** adotados no quotidiano. Nove dos participantes do grupo A responderam que fecham as portas quando saem de casa, 6 dos participantes não andam com muito dinheiro e 6 de ambos os grupos evitam ser portadores de objetos valiosos.

4. Discussão dos resultados

Os participantes neste estudo, jovens e mais velhos, não evidenciaram especiais sentimentos de insegurança face ao crime. Estão atentos aos acontecimentos quotidianos, mas sem grandes preocupações, uma vez que habitam em meio rural onde ainda não são perceptíveis problemas relevantes a este nível.

No tocante às conceções de crime, o grupo sénior destaca como exemplos paradigmáticos o roubar e o matar. Já o grupo de adolescentes dá uma definição geral que tem como referente a legalidade. Na verdade, não há uma definição única de crime, antes existem vários entendimentos sobre o que significa (Donder, 2000). Verifica-se que os jovens apresentam uma definição formal e legalista de crime, enquanto os mais velhos dão exemplos, facto a que certamente não é alheio o nível de escolaridade dos participantes.

O desempenho dos tribunais é unanimemente considerado moroso e o acesso à justiça desigual. Machado e Santos (2009) referem a este propósito que os portugueses se sentem distantes dos tribunais, o que leva a um desinteresse e descrença na justiça. As dúvidas sobre a adequação das condenações constitui um motivo acrescido para a relação de desconfiança com este sistema (Rodrigues, 2009).

A defesa do reforço do policiamento recolhe igualmente a unanimidade nos dois grupos, aliás em consonância com outros estudos (Frias, 2004).

A insegurança e o desinteresse das autoridades policiais bem como a demora dos processos criminais leva muitas das vezes a que as pessoas não apresentem queixa de determinados atos de crime de que foram alvo (Ferreira, 2003). A ineficácia do sistema de justiça, particularmente em relação à pequena criminalidade, torna-se assim numa das principais causas de insegurança (Sampaio, 2001).

Seguidamente em relação às figuras sociais do crime, a figura social do criminoso é distinta nos dois grupos etários, sendo que para os mais velhos predomina o jovem pobre, desempregado e toxicodependente, que comete crimes devido por falta de dinheiro, enquanto

para os mais novos o criminoso-tipo é um adulto mais velho, de classe privilegiada, que comete crimes motivado pelo poder.

Machado (2004) conclui que a figura social do criminoso surge como sendo do sexo masculino, predominantemente jovem, devido ao envolvimento em grupos, ao consumo de álcool e drogas sobretudo em locais de diversão noturna (sendo o crime de meia - idade associado a crimes de colarinho branco), oriundo de classes desfavorecidas (Machado,2004).

Em relação à punição, tanto os jovens como os mais velhos consideram que a prestação de serviços à comunidade é uma pena globalmente adequada, sem distinção de tipos de crime, o que converge com estudos anteriores (Ferreira, 2003). Em 31 de Dezembro de 2013 encontrava-se em execução um total de 26.540 penas e medidas não punitivas de liberdade e de execução no âmbito penal, onde se destacou as medidas de trabalho a favor da comunidade (25%), ou seja, no ano de 2013 foram registadas 6.643 medidas de trabalho a favor da comunidade (RASI, 2013) Os adolescentes referiram também programas de reinserção social, podendo ser trabalhados na prestação de serviços à comunidade.

Face aos crimes que consideram que ocorram com mais facilidade, se os participantes mais velhos relevam como crimes mais comuns o homicídio e a violência conjugal, os mais novos salientam especialmente os roubos e assaltos.

Note-se a diferença entre os grupos etários, sendo que a população sénior parece assimilar o mais frequente ao que é mais temido (Leal, 2010), contrariando as estatísticas disponíveis. De facto, em Portugal, face a 2012, no ano de 2013 o crime de homicídio registou uma diminuição de 33 casos, representando um decréscimo de 22,14% (RASI, 2013).

Já no que se refere à violência doméstica, no ano de 2013 esta representou, 84,2% dos crimes relatados pelas vítimas da APAV (Associação Portuguesa de Apoio à Vítima) no total de 17.384 participações. Houve uma percentagem significativa que assume os maus tratos psíquicos (36,85%) e os maus tratos físicos (26,9%) (APAV, 2013). Em 2013 foram assinalados 40 homicídios (conjugais) relacionados com a violência doméstica, trinta vítimas eram mulheres (RASI, 2013).

Por sua vez, o grupo de adolescentes refere que os crimes mais comuns são os assaltos (sobretudo a ourivesarias), o que é congruente com a realidade, uma vez que, em Portugal, no ano de 2013 foram participados 828 casos de roubo a outros edifícios comerciais ou industriais (RASI,2013). Esta evolução segue a tendência verificada nas estatísticas das últimas décadas na Europa, que mostram o aumento do crime contra o património (Silva, 2013).

No que diz respeito aos crimes mais temidos, é retratado por ambos os grupos a categoria dos crimes contra o património: roubo a residências/furto por carteirista. Conforme a idade têm uma perceção diferente dos crimes, mas nos crimes mais temidos não se diferenciam.

A nível Europeu e perante os dados mais recentes (2011/2012) a maior componente de crimes contra a propriedade são os crimes de vandalismo, seguindo-se o furto de veículos (APAV, 2012).

O grupo sénior tem medo dos assaltos no período da noite, que o agressor os agrida e mate, ou seja, subjacente ao receio dos crimes contra o património, há o receio das ofensas à integridade física. Este dado é convergente com outros estudos que concluem que as pessoas de mais idade apresentam medos específicos como os delitos contra a propriedade (Guedes 2012).

Os adolescentes têm medo de ser abordados na rua e que lhes roubem o telemóvel e a carteira. No estudo de Machado e Manita (2000, cit. por Rodrigues, 2009), em contexto urbano, os adolescentes revelavam mais preocupação com a violação e o furto de objetos dentro de viaturas.

Nota-se no grupo dos jovens e seniores que existe uma diferenciação entre os crimes mais temidos e os mais comuns, sendo que a idade é um fator de distinção nos primeiros e não nos últimos.

Contudo, em relação ao dia e hora de maior vulnerabilidade, ambos os grupos referem a noite e os fins-de-semana (de madrugada), como os períodos que requerem maior cuidado. Por um lado, os mais velhos estão sozinhos em casa, por outro lado, os adolescentes saem à noite para a diversão noturna. Estes dados corroboram a literatura da especialidade que releva a solidão, a atratividade de um alvo isolado e a ausência de uma figura de recurso como fatores de perigo (Machado & Manita, 2000). Em relação aos crimes relacionados com os locais de diversão noturna, a droga é um fator frequentemente apontado como causa de insegurança face ao crime (Matias & Fernandes, 2009).

Por sua vez, os locais como mais inseguros são descritos como os menos movimentados, os mais isolados. Também os espaços urbanos e os locais de diversão são referidos pelos participantes. Perante a revisão bibliográfica, o discurso popular localiza o perigo nas cidades; são vistas como símbolo do progresso e da modernidade, mas ligadas ao perigo, desordem e rutura de costumes (Machado, 2004). Por sua vez, as comunidades rurais têm uma

forma específica de se organizar, designada por interconhecimento, onde os códigos de honra e de vingança são aceites e cumpridos através do exercício de violência (Salvado, 2003).

Relativamente à experiência de vitimação, os participantes de ambos os grupos têm conhecimento dos acontecimentos pelos amigos, familiares, vizinhos- rumor social-o que, *in extremis*, pode configurar situações de vitimação vicariante (Machado & Manita, 2000). Este conhecimento decorre também da própria experiência, verificando-se ocorrências de assaltos entre os participantes de ambos os grupos (vitimação direta) (Guedes, 2012).

A descrição da vítima típica do crime – mulher – é consensual entre os participantes de ambos os grupos, retratando o ofensor-tipo como sendo do sexo masculino. O que vai ao encontro da realidade, no espaço privado e nas relações de intimidade a vitimização recai sobretudo no feminino, o que pode ser explicado pela distribuição desequilibrada do poder social entre homens e mulheres (Simões, 2011). Kathleen e Meda (1988,cit. por Simões, 2011), ao analisar as vítimas mulheres, em especial vítimas de violência doméstica e violência sexual no espaço privado e fora dele, afirmam que o universo dos ofensores pertence ao sexo masculino.

No ano de 2013, pelas estatísticas da APAV, no total de 8.733 casos acompanhados (vítimas diretas) 82,8% eram do sexo feminino entre os 25 e 54 anos de idade e mais de 30% eram casadas. Registou-se um total de 8.982 autores do crime; do total apurado 82,3% eram do sexo masculino entre os 25 e 64 anos sendo casados (38,8%) e solteiros (11,6%) (APAV,2013).

No que respeita aos comportamentos de autoproteção, ou seja, as estratégias que adotam no dia-a-dia para se prevenirem e se protegerem do crime, os membros do grupo sénior adotam comportamentos de defesa no quotidiano, enquanto a maioria dos adolescentes tende a não se preocupar com a sua defesa. Este dado pode explicar o facto de as pessoas mais velhas serem menos vitimadas devido ao seu estilo de vida mais protegido. No entanto, o facto de se isolarem concorre também para um risco elevado, levando a manifestar níveis superiores de medo (Rodrigues, 2009). Os jovens, comparativamente com os seniores, têm maior probabilidade de se tornarem vítimas de crime devido ao seu estilo de vida mais desprotegido (Dantas, 2006).

5.Considerações Finais

O sentimento de insegurança face à criminalidade pode atingir proporções mais graves que o próprio crime, chegando a ser considerado como uma forma de perturbação psicológica que diminui a qualidade de vida e restringe o acesso a oportunidades culturais e sociais (Machado, 2004).

O presente estudo decorreu do interesse em averiguar de que forma o medo e a insegurança em relação ao crime são percebidos pelos indivíduos em função da idade. Os resultados, na sua maioria, são concordantes com os de outros estudos já efetuados (Machado, 2004; Machado & Manita, 2000).

Apesar das idades, da experiência de vida, da interação social, as opiniões não foram muito diferentes entre os grupos etários.

Os seniores encontram-se no seu habitat mais isolado, de casa para o campo as notícias vão surgindo, os mais novos já estão mais atentos aos acontecimentos através da rede global de comunicação, mesmo assim face a circunstâncias de vida diferentes em contexto rural, cada um dos grupos partilham saberes da realidade semelhantes, estão a par dos problemas sociais decorrentes e de que forma os mesmos fazem emergir outros problemas relacionados com a criminalidade.

Sublinha-se a importância de desenvolver ações de sensibilização/informação sobre o tema abordado no presente estudo, uma vez, que apesar de estarem atentos aos problemas inerentes na sociedade, é fulcral que conheçam a real expressão do fenómeno criminal e as condições da sua emergência e desenvolvimento para que, desta forma, possam adequar as suas representações à realidade e saibam como atuar em consequência.

Portanto, os jovens e seniores associam na presente investigação que o medo e a insegurança surgem associados a problemas sociais (crise económica, desemprego), a fatores contextuais (espaços, dia/hora, locais, figura social), a características pessoais (idade, sexo) e aos estilos de vida adotados (solidão, isolamento).

6. Bibliografia

Agra, C. (2012). A criminologia: Um arquipélago interdisciplinar. (1nd ed.). Porto: U. Porto Editorial. Disponível em http://books.google.pt/books?id=IP4QrQkdUUC&pg=PA214&dq=o+medo+e+a+inseguran%C3%A7a:+crime&hl=pt-PT&sa=X&ei=djWUZfKHtL07Aam54CABA&redir_esc=y#v=onepage&q=o%20medo%20e%20a%20inseguran%C3%A7a%3A%20crime&f=false

Barker, A. (2006). Fear of Crime and Insecurity in Europe. CRIMPREV. Disponível em <http://lodel.irevues.inist.fr/crimprev/index.php?id=330>

Carcach, C; & Mukherjee, S. (1999). Women's fear of violence in the community. Australian Institute of Criminology, 135. Disponível em <http://www.aic.gov.au/documents/D/1/1/%7BD1145AF3-2343-459F-A355-1CB2A3A5733D%7Dti135.pdf>

Cotta, F. (2005). A crise da Modernidade e a insegurança social. *Revista de humanidades*, 1-12, vol.7. (14), Brasil. Disponível em <http://www.cerescaico.ufrn.br/mneme/pdf/mneme14/140.pdf>

Coutinho, C. (2013). Métodos e Técnicas de Amostragem. Disponível em <http://claracoutinho.wikispaces.com/M%C3%A9todos+e+T%C3%A9cnicas+de+Amostragem>

Cunha, M. e Durão, S (2011). Os sentidos da segurança: ambiguidades e reduções. *Etnográfica*, 15 (1): 53-66. Disponível em <http://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/11651>

Dantas, G.F.L; Persijn, A & Silva Júnior, A.P. (2006). O medo do crime. *Observatório de segurança*. Disponível em [http://www.observatorioseguranca.org/pdf/01%20\(60\).pdf](http://www.observatorioseguranca.org/pdf/01%20(60).pdf)

Donder, L; et al. (2009). Fellings of insecurity in contexto: theoretical perspectives for studying fear of crime in late life. *International Journal of Economics and Finance*, vol. 1 (1).

Ferreira, E. (2003). Violência e Insegurança Urbana: Um fenómeno em Crescimento ou em Transformação? O caso da área metropolitana de Lisboa. *Cidades- Comunidades e Territórios*, Dezembro (7), 37-57. Disponível em <http://cidades.dinamiacet.iscte-iul.pt/index.php/CCT/article/view/158>

Frias, G. (2004). A construção social do sentimento de insegurança em Portugal na atualidade. *Comunicação apresentada no VIII Congresso Luso – Afro - Brasileiro de Ciências Sociais*, Coimbra, 1-21 set. 2004.

Fernandes, L. e Rêgo, X. (2011). Por onde anda o sentimento de insegurança? Problematizações sociais e científicas do medo à cidade. *Etnográfica*, Fevereiro, 15 (1): 167 - 181. Disponível em http://www.scielo.oces.mctes.pt/scielo.php?pid=S0873-65612011000100009&script=sci_arttext

Ferreira, I. (2011). O bairro na cidade: *a relação entre a satisfação residencial e a insegurança percebida nos moradores de um bairro urbano*. Dissertação para a obtenção do grau de mestre em Psicologia. Faculdade de Psicologia, Universidade de Lisboa, Portugal.

Guerra, P. (2002). Cenários Portuenses de insegurança. Contributos do interacionismo para uma análise sociológica da construção mediática do desvio. *Revista da Faculdade de Letras*, Universidade do Porto, Departamento de Sociologia, III série, 3, 125-150. Disponível em <http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/2283.pdf>

Guerra, Isabel. (2006). *Pesquisa qualitativa e análise de conteúdo: Sentido e formas de uso*. (1nd ed.). Cascais. Principia Editora, Lda.

Gaviria, M. (2008). Controlo social expresso em representações sociais de violência, insegurança e medo. *Sociologias*, (20), 72-107, Porto Alegre, Brasil. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/soc/n20/a05n20.pdf>

Guedes, I. (2012). *Sentimento de Insegurança, Personalidades e emoções Disposicionais: Que relações?* Dissertação para a obtenção do grau de mestre em criminologia, Faculdade de Direito, Universidade do Porto, Porto, Portugal.

Guimarães, I. (2012). *O Crime em três jornais diários generalistas*. Dissertação para a obtenção do grau de mestre em Comunicação Social, Universidade Técnica de Lisboa, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Lisboa.

Indovina, F (2001). Geologia da Insegurança urbana. A construção social do medo das cidades. *Cidades: Comunidades e Territórios*, 2,19-31. Disponível em <http://cidades.dinamiacet.iscte-iul.pt/index.php/CCT/article/view/218>

Inácio, C. (2010). Políticas Públicas de Segurança- *Novo Paradigma*. Dissertação para a obtenção do grau de mestre em Ciência Política, Universidade de Aveiro, Aveiro, Portugal.

João, P. (2009). Modelo preditivo da criminalidade. *Georreferenciação ao concelho de Lisboa*. Dissertação para a obtenção do grau de mestre em Estatística e Gestão de Informação, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, Portugal.

Lourenço, N. (2004). Segurança Internacional e Segurança Interna. *Novas Perspectivas*, Instituto de Culturas e Estudos Sociais, vol.4, 9-22, Cascais, Portugal.

Leal, J. (2010). O sentimento de insegurança na discursividade sobre o crime. *Sociologias*, (23), 394-427, Porto Alegre, Brasil. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/soc/n23/14.pdf>

Leandro, L (2012). Crime, disse ela! *Contributos para o estudo da noticiabilidade do crime ... ou como nasce uma jornalista de justiça*. Dissertação para a obtenção do grau de mestre em Ciências da Comunicação. Universidade de Fernando Pessoa, Porto, Portugal.

Machado, C. e Manita, C. (2000). Perceções e figuras do medo na cidade do Porto. *Relatório de investigação 1997-1999*. Disponível em http://sigarra.up.pt/fpceup/pt/PUBLS_PESQUISA.FORMVIEW?P_ID=11049

Machado, C. (2004). Crime e Insegurança. *Discurso do medo, Imagens do Outro*. Lisboa: Editorial Notícias.

Machado, S. (2008). *Manual de Sociologia do crime*. Edições Afrontamento, Porto.

Machado & Santos. (2008). Crime, drama e entretenimento. O caso Maddie e a Meta-Justiça popular na imprensa Portuguesa. Faculdade de economia, Universidade de Coimbra, *Oficina do CES*, nº310, Coimbra. Disponível em <http://www.ces.uc.pt/publicacoes/oficina/index.php?id=2505>

Matias, M & Fernandes, L. (2009). Desarrumar o medo... O arrumador de carros como figurado medo da cidade. *Revista toxicodependências*, vol.15 (3), 9-22. Edição IDT. Disponível em <http://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/56453/2/63646.pdf>

Machado & Santos. (2009). Dramatização da Justiça e mediatização da criminalidade: Que rumos para o exercício da cidadania? *Configurações*. 5/6,1-16. Disponível em <http://configuracoes.revues.org/374>

Mendes, P. (2010). *Sentimento de Insegurança e Medo do Crime no metro do Porto S, A*. Dissertação para a obtenção do grau de mestre em Psicologia da Justiça, Universidade do Minho, Escola de Psicologia, Braga, Portugal.

Monteiro, M. (2012). O papel dos polícias municipais na prevenção do crime. *Contributos e perceções da polícia municipal de Lisboa*. Dissertação para a obtenção do grau de mestre em Administração Pública, especialização em Administração da Justiça, Universidade Técnica de Lisboa, Lisboa, Portugal.

Roché, S. (1995). Le Sentiment d'insécurité- Insécurité et Libertés. *Revue Française de Science politique*. (2), 336-340. Disponível em http://www.persee.fr/web/revues/home/prescript/article/rfsp_0035-2950_1995_num_45_2_403526

Rebartier, J. (2011). Politicizing fear of crime and insecurity in Caracas the manufacturing of fearful urban meta- narrative. *Emotion, Space and Society*, 104-112. Disponível em www.elsevier.com/locate/emospa

Rodrigues, M. (2009). *Medo do crime: Insegurança Urbana em Ponta Delgada e Angra do Heroísmo*. Dissertação para a obtenção de Mestre em Psicologia da Justiça. Universidade do Minho, Instituto de Educação e Psicologia, Braga, Portugal.

Relatório Anual 2012 (2012). Associação Portuguesa de Apoio à Vítima. Disponível em http://apav.pt/apav_v2/images/pdf/Estatisticas_APAV_Relatorio_Anual_2012.pdf

Relatório Anual de Insegurança Interna (2012). Ministério da Administração Interna. Disponível em http://www.portugal.gov.pt/media/904058/20130327_RASI%202012_vers%C3%A3o%20final.pdf

Relatório Anual 2013 (2013). Associação Portuguesa de Apoio à Vítima. Disponível em http://apav.pt/apav_v2/images/pdf/Estatisticas_APAV_Relatorio_Anual_2013.pdf

Relatório Anual de Insegurança Interna (2013). Ministério da Administração Interna. Disponível em <http://www.portugal.gov.pt/pt/documentos-oficiais/20140401-rasi-2013.aspx>

Salvado, M. (2003). *Criminalidade e insegurança no distrito de Castelo Branco*. Dissertação para a obtenção de grau de mestre em Sociologia. Universidade da Beira Interior, Departamento de Sociologia, Covilhã, Portugal.

Sampaio, A. (2007). Design Against Crime. *Prevenção situacional do crime em espaço urbano*. Dissertação para a obtenção de Mestre em Design, Materiais e gestão do Produto. Universidade de Aveiro, Departamento de Comunicação e Arte, Aveiro Portugal.

Simões, R. (2011). “Crime, Castigo e Género nas sociedades mediatizadas: *Políticas de (in) justiça no discurso do medo*”. Dissertação para a obtenção de Doutor em Letras. Universidade de Coimbra, Faculdade de Letras, Coimbra, Portugal.

Silva, S. (2013). A criminalidade e a insegurança- Influência da malha urbana. II Edição da revista GeoplanUm, 3-9, Guimarães, Portugal. Disponível em <http://www.geoplanum.com/news/a-criminalidade-e-a-inseguran%C3%A7a-%E2%80%93-influ%C3%Aancia-da-malha-urbana/>

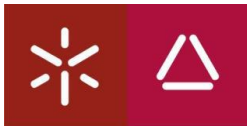
Vozmediano, L., Juan, C & Vergara, A. (2008). Problemas de medición del miedo al delito. Algunas respuestas teóricas y técnicas. *Revista electrónica de Ciencia penal y Criminología*. Disponível em <http://criminet.ugr.es/recpc/10/recpc10-07.pdf>

Valente, M. (2004). Evolução sócio – jurídica da criminalidade. *Arquipélago. História*, 2ª série, VIII, 281-308.

Wynne, T. (2008). An investigation into the fear of crime: is there a link between the fear of crime and the likelihood of victimization?. *Internet Journal of Criminology*. Disponível em www.internetjournalofcriminology.com

ANEXO I

Autorização dos encarregados de
educação



Universidade do Minho

Instituto das Ciências Sociais

Exmo. SR.

Encarregado de Educação

Assunto: Pedido de autorização para a realização de inquérito

Venho, pela presente, solicitar a sua autorização para que o/a seu/sua filho/a possa participar num inquérito no âmbito de uma investigação em curso do Departamento de Sociologia da Universidade do Minho, cujo tema remete para atitudes, sentimentos e comportamentos dos jovens e da população sénior face ao crime, coordenado pela Doutora Paula Cristina Martins (Escola de Psicologia – Universidade do Minho).

A amostra deste estudo é constituída por 20 adultos seniores (com mais de 60 anos de idade) e por 20 adolescentes (entre os 15 e os 18 anos de idade) da Freguesia de Refojos de Basto, que responderão a entrevistas semi – estruturadas com duração prevista inferior a uma hora.

As entrevistas seguem os procedimentos estipulados pelo Código Deontológico dos Sociólogos e de Antropólogos e as prescrições da legislação aplicável, em particular referentes ao anonimato e confidencialidade da informação, usada estritamente para fins de investigação, respeito pela privacidade e consentimento informado dos participantes, reservando-lhes o direito de, a qualquer momento, poderem interromper a sua cooperação.

A investigadora

(Emanuela De Sousa Pacheco)

Encarregado de Educação

ANEXO II

Consentimento informado

Consentimento Informado

Estudo sobre

Crime e insegurança na população jovem e sénior- “ um estudo exploratório Concelho de Cabeceiras de Basto”

Declaro que consinto participar no estudo sobre o *Crime e Insegurança na população jovem e sénior- “ um estudo exploratório Concelho de Cabeceiras de Basto”*, para o qual foi solicitada a minha colaboração na realização de uma entrevista.

Declaro ainda que fui informado acerca do caráter confidencial e anónimo das respostas que der no âmbito do referido estudo.

Declaro que autorizo a gravação do meu depoimento e utilização posterior dessa informação.

Declaro, por fim, que me foi dada oportunidade de colocar as questões que julguei necessárias e que fui informado acerca do direito de, a qualquer momento, recusar a participação no estudo.

Refojos, Cabeceiras de Basto

___ / ___ / ____

ANEXO III

Guião da entrevista

Guião da Entrevista

Identificação da pessoa entrevistada

Sexo:

Idade:

Estado civil:

Estatuto escolar:

Nacionalidade:

Questões de partida:

- Na última semana conversou ou ouviu conversar sobre os temas de insegurança ou medo, associadas ao crime? (se sim, detalhar com quem conversou, em que contexto e o que foi dito).

- Quais os programas de televisão que costuma ver?

- Na sua opinião, o crime em Cabeceiras de Basto tem aumentado ou diminuído?

Explique o porque de isso acontecer (aumentar / diminuir)?

E a nível nacional?

Questões gerais:

A. Crime e justiça

1. O que é para si um **crime**?

1.1. Dê-me um exemplo de um ato ou situação que considere ser um crime?

1.2. Qual a sua opinião sobre a **justiça** Portuguesa (Legislação, Polícia, tribunais)?

B. Figuras sociais do crime

1.Considera que os criminosos são diferentes das pessoas comuns? Em caso afirmativo, como imagina que são os criminosos (e.g. idade, sexo, raça, aspeto, nível sócio - económico)?

1.1. São diferentes conforme o tipo de crimes que praticam?

1.2.Porque acha que estas pessoas **cometem crimes**?

1.3. Como acha que se devem **punir** as pessoas que cometem crimes?

C. Perceções gerais da insegurança

1.Na sua opinião qual ou quais dos crimes que nos dias de hoje ocorrem com mais facilidade?

Porquê?

2.Quais os crimes que **teme mais** e os que **teme menos**?

2.1.Pensa frequentemente que isso lhe pode acontecer?

3.Na sua opinião, qual é o **dia** e a **hora** que se sente mais inseguro? (e.g. fim de semana, a qualquer dia, madrugada, fim da tarde, noite, qualquer hora).

4. Quais os locais que considera como os **mais inseguros**?

4.1.Quais aqueles que frequenta e /ou conhece pessoalmente?

4.2. Se não conhece pessoalmente, onde ouviu falar deles?

5. Alguma vez foi vítima de algum crime? Alguma vez alguém próximo de si foi vítima?

D. Comportamentos de autoproteção

1.No seu dia - a dia toma preocupações para se **proteger do crime**?

1.1. Se sim, quais as medidas que adota?

1.2. Sente-se mais seguro/a desde que começou a tomar essas precauções?

Emanuela de Sousa Pacheco

Obrigada pela colaboração